



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro

MANIFESTAÇÃO DO ART. 72 DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5337/2025

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento se presta a cumprir a determinação do art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação direta.

I – Objeto: Contratação de show artístico do cantor “SAMUEL MESSIAS”, para o evento “4a. EXPO CRISTÃ DE VASSOURAS”, no dia 20 de julho de 2025, local Centro de Convenções General Sombra, Rua Otávio Gomes, nº 500, Centro, Vassouras, RJ..

II – Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

III- Contratado: CEU MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 57.358.544/0001-47.

IV – Valor da Proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

V - Caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa: Não se aplica.

VI – Razão da escolha do fornecedor: Trata-se de apresentação artística do cantor “SAMUEL MESSIAS”, para o evento “4a. EXPO CRISTÃ DE VASSOURAS”, considerando que o cantor é consagrado pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.

VII- Justificativa do preço: Justifica-se o preço com as Notas Fiscais comparativas de outros shows realizados.

Vassouras, 26 de maio de 2025.

Angela Maria da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Mat. 300.845-2